



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 007/2023/FMAS



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA RAIMUNDO MENDES FILHO - MEI - CNPJ: 29.684.779/0001-93, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua do Areal, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **LAÍZ SIMÕES VIANA**, e a empresa **RAIMUNDO MENDES FILHO - MEI**, localizada na Travessa José Baldoíno, nº 64, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.684.779/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Empresário, o Sr. **RAIMUNDO MENDES FILHO**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)**, do Contrato original, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 UO: 11002 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 Atividade: 6308 – Serviço de Proteção Social Básica
 Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 1660.0000
 Atividade: 6312 – Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF
 Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 1660.0000
 Atividade: 6303 – Cofinanciamento Estadual - PSE/PAEFI/CREAS
 Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 1661.0000
 Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Elemento de Despesa: 3390.39.00.00
 Fonte de Recurso: 1500.0000”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


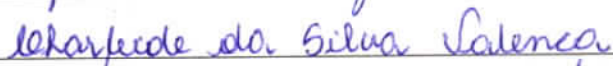
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 26 de junho de 2023


LAÍZ SIMÕES VIANA
 Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


RAIMUNDO MENDES FILHO
 Empresário
CONTRATADA

Testemunhas:

 _____ CPF nº 311.345.918-45
 _____ CPF nº 006.021.845-25